

DECRETO Nº 028/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CARLOS DANIEL GASSEN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como, na Lei nº. 498/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,


DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido de lotação, o Servidor Público Municipal **CARLOS DANIEL GASSEN**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, tendo como carga horária 40 horas semanais, Nível 131, do Grupo III - SOP, da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente para a Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos.

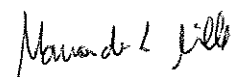
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de janeiro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICAÇÃO MUNICIPAL OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	Decreto 028/2021
DATA:	15/01/2021
EDIÇÃO N.º	3331
	

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração